

01/11/2016 - Instituto Telecom

Nossa Opinião – Doação de dinheiro público

Sem nenhuma discussão efetiva com a sociedade, o PL 3453/2015 pretende promover a maior mudança nas telecomunicações nacionais desde a privatização, em 1998. Trata-se de um projeto elaborado em gabinetes, que ignorou a participação ampla, necessária

para os profundos reflexos que virá causar. Cria um verdadeiro programa de beneficiamento injustificado às atuais concessionárias, prejudica os consumidores e os trabalhadores do setor.

Durante a audiência “ pública ” realizada no dia 25/10 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, o procurador José Paulo Rocha Jr., do Ministério Público, destacou os três principais pontos do PL que desrespeitam a Constituição:

– bens reversíveis: a inexistência de licitação para a pretendida transferência dos bens reversíveis às operadoras. Como são bens públicos associados à concessão, representam um beneficiamento injustificado às atuais concessionárias. Não há qualquer garantia de que os investimentos serão realizados na rede de banda larga. É doação.

– Espectro de frequências: a renovação das concessões do espectro de radiofrequências, um bem público limitado, tinha vigência por 20 anos, renováveis por mais 20 anos. Com o PL 3453 passa a ter renovações automáticas para sempre. É doação.



– Posições orbitais de satélites: o mesmo ocorre para os direitos de exploração de satélites, tanto na posição orbital quanto nas radiofrequências. Com o PL 3453 as autorizações podem sofrer prorrogações contínuas, após 15 anos, sem nenhuma nova licitação. É doação.

O projeto permitirá ainda que as concessionárias alienem parte considerável de bens da União para fazer caixa e, eventualmente pagar dívidas. Isso beneficia principalmente a Oi, detentora de grande parte desses bens e hoje com uma dívida em processo de recuperação judicial.¹ Brasil ocupa a 68ª posição na cesta de tarifas do Relatório Measuring the Information Society 2015 da União Internacional de Telecomunicações-UIT. Ou seja, temos um dos serviços mais caros do mundo. Rejeitar o PL não significa aumentar a regulamentação atual, mas garantir o mínimo necessário de controle por parte da União, como ocorre em países democráticos. Significa uma forma de reduzirmos o abismo de desigualdades de atendimento entre as diversas regiões brasileiras e entre as diferentes classes sociais. Entregar o patrimônio nacional aos prestadores de serviço só vai acentuar estas desigualdades.

Vamos lutar e resistir à doação de dinheiro público.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

31/10/2016 - Sinttel-ES

Proteste usa números da anatel para afirmar que bens reversíveis valem mais de R\$ 100 bilhões

Para a Proteste, não é possível considerar que agora os bens reversíveis não deverão valer mais do que R\$ 17 bilhões, se eles já foram calculados em mais de R\$ 100 bilhões

A advogada Flávia Lefèvre, em nome da Proteste, afirmou no dia 25/10, em audiência pública na Câmara dos Deputados, que o valor dos bens da concessão de telefonia fixa, que são reversíveis à União, e que seriam trocados por investimentos em banda larga conforme o projeto de lei 3453 em tramitação valem mais de R\$ 100 bilhões, e não cerca de R\$ 17 bilhões, conforme as atuais estimativas divulgadas pelo governo. Os dois valores, disse ela, foram encontrados pela própria agência reguladora, em épocas distintas.

“Em 2012, a distribuição dos bens reversíveis pelo valor de aquisição, conforme a Anatel, era de R\$ 108,3 bilhões. Em 2013, a Anatel estimou o valor das redes de transporte e de acesso em R\$ 71 bilhões. Entretanto, agora fala em R\$ 17 bilhões a título de trocar os bens reversíveis por investimentos em redes privadas, desvinculadas de obrigações de universaliza-

ção, continuidade e modicidade tarifária”, lamentou ela.

O PL 3.453/2015 propõe mudanças pontuais, incoerentes com outras disposições da LGT, avalia a Proteste. “As alterações são insuficientes para garantir que o setor se desenvolverá de modo sustentável, e de acordo com a finalidade de inclusão digital, estabelecida expressamente com a edição do Marco Civil da Internet (artigo 27, inciso I)”, destaca Flávia Lefèvre.

Para Jonas Valente, do InterVozes, esse projeto é prejudicial, porque, ao acabar com as telecomunicações no regime público, impede que o Estado defina a banda larga em regime público, e “irá condenar metade da população brasileira a ficar sem o acesso à internet”. Para ele, o projeto irá “entregar para as operadoras o patrimônio que é nosso, pois retira a capacidade do Estado de criar políticas de universalização da banda larga e com modicidade tarifária”.

Escrito por: Miriam Aquino/ Fonte: Tele Síntese

31/10/2016 - Sinttel-ES

CUT pede audiência ao STF para falar sobre terceirização

Antes que o Supremo Tribunal Federal julgue a Terceirização como quer o empresariado brasileiro, geral e irrestrita a todos os seguimentos, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) enviou ofício à presidência do STF, Ministra Carmem Lúcia, reiterando solicitações de audiência feitas em 22 e 29 de setembro sobre vários processos trabalhistas em julgamento, principalmente a Terceirização – Recurso Extraordinário (RE nº 958.252).

A insistência no pedido de audiência, segundo a CUT, justifica-se em virtude da recente inclusão em pauta de julgamento do RE nº 958.252, que ocorrerá em 9 de novembro e que trata de um tema de grande repercussão no seio da classe trabalhadora terceirizada no país.

A CUT é a maior central sindical brasileira, com abrangência territorial nacional, com expressiva representati-

vidade, e tem por compromisso defender os interesses da classe trabalhadora, motivo pelo qual tem se dedicado ao estudo e pesquisa destes assuntos. Assim, pode colaborar com a Corte, prestando informações atualizadas, relevantes e pertinentes sobre o tema da terceirização.

Comparecerão à audiência Vagner Freitas, Presidente da CUT; Valeir Ertle, Secretário de Assuntos Jurídicos da CUT; e os advogados José Eymard Loguercio e Fernanda Caldas Giorgi, assessores jurídicos da Central. Comparecerão, ainda, representantes de outras centrais sindicais: União Geral de Trabalhadores (UGT), Força Sindical, Nova Central Sindical de Trabalhadores, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Intersindical e Conlutas.



Resumo de Notícias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

31/10/2016 - Sinttel-ES

Supremo marca para dia 9/11 julgamento sobre terceirização de atividade-fim

A polêmica questão da terceirização será julgada pelo Supremo Tribunal Federal no próximo dia 9 de novembro. O caso a ser analisado é o Recurso Extraordinário 958.252, que teve a repercussão geral decretada no ARE 713.211 e é relatado pelo ministro Luiz Fux.

Terceirização não tem legislação específica no Brasil.

A ação foi movida pela Celulose Nipo Brasileira (Cenibra) contra acórdão da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que negou provimento a recurso da empresa e considerou ilícita a terceirização promovida por ela. Consta nos autos que a companhia transferiu ilegalmente parte de sua atividade-fim para reduzir custos.

Para condenar a companhia, a 8ª Turma do TST usou a Súmula 331, que obriga o tomador de serviço a assumir as obrigações trabalhistas caso a empresa terceirizada não cumpra com o contrato de trabalho firmado com os empregados. Segundo o colegiado, "o entendimento pacificado na Súmula nº 331, IV, do TST tem por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora dos serviços, tendo por pressuposto a existência de culpa in eligendo e in vigilando".

Para a Procuradoria-Geral da República, em manifestação na Arguição de Preceito Fundamental 324, que também trata do tema, permitir a terceirização das atividades-fim das empresas transforma o trabalho em mercadoria e o ser humano em "mero objeto".

Isso, segundo a PGR, viola a proteção à relação de emprego que foi consolidada no artigo 7º da Constituição Federal. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que assina a peça, argumentou que a tese firmada pelo TST "encontra-se em sintonia com a Constituição da República e contribui para sua concretização material".

Na ADPF 324, a Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) questiona a Súmula 331 por causa da restrição imposta à terceirização de trabalho temporário, segurança e conservação e limpeza quando os serviços são considerados atividade-meio do empregador. Para a Abag, essas limitações violam preceitos constitucionais, como o da livre iniciativa.

Regulação necessária

O próprio presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, defende a regulamentação da terceirização. "Não adianta ficar com briga ideológica de que não pode terceirizar na atividade-fim, só meio. Não existe mais a empresa vertical, em que você tem do diretor ao porteiro, todo mundo faz parte do quadro da empresa. Hoje, você funciona com cadeia produtiva. A gente precisa urgentemente de um marco regulatório", disse em entrevista ao jornal O Globo.

Em outra entrevista, o ministro afirmou ser preocupante que o tema tenha tido a repercussão geral reconhecida por causa "das decisões substancialmente restritivas do TST". "O que vejo, no entanto, é a jurisprudência do TST ampliar superlativamente o conceito de atividade-fim, no que tenho sido vencido, para abarcar, por exemplo, call center de empresas de telefonia, pelo simples uso do telefone, quando tal atividade tem sido terceirizada por empresas aéreas, hospitais e demais seguimentos do mercado."

Sobre a análise do tema pelo Supremo, o presidente do TST destaca que, se o STF entender que atividade-fim também pode ser terceirizada, será preciso um marco regulatório sobre o assunto. "Acredito que um marco regulatório para a terceirização seja necessário, especialmente no que diz respeito ao setor público, onde os abusos são mais notáveis. Atualmente, apenas a Súmula 331 do TST funciona como parâmetro, o que é notoriamente insuficiente, já que até fiscais do trabalho passam a ser juizes, interpretando o que seja atividade-fim e atividade-meio, para efeito de fixação da licitude da contratação."



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

A questão da regulamentação da terceirização não é nova. Tanto é que tramita no Congresso há 12 anos o Projeto de Lei 4.330/2004. A iniciativa, atualmente no Senado, caso aprovada, permitirá que as empresas terceirizem qualquer área de sua estrutura, seja atividade-meio ou fim. Também definirá que as companhias são solidárias em processos por descumprimento de leis trabalhistas, além de serem obrigadas a recolher os respectivos tributos da atividade antecipadamente.

Mudança na relação sindical

Se a terceirização for devidamente regulamentada, os sindicatos serão fortemente impactados, pois a representação dos funcionários pelo mesma entidade sindical só ocorrerá quando contratante e contratada

estiverem na mesma categoria econômica. Há também precedente do TST que levanta essa questão.

Ministro Mauricio Godinho Delgado, do TST, explicou que enquadramento sindical se dá pela vínculo com o empregador.

Ao julgar o RO-18-89.2015.5.21.0000, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do TST definiu que a categoria profissional para enquadramento sindical é definida pela vinculação ao empregador, e não pelo tipo de trabalho ou atividade exercida pelo empregado.

Especificamente sobre os terceirizados, o relator do caso, ministro Maurício Godinho Delgado, ressaltou que eles são fornecidos a distintos tomadores de serviços, às vezes integrantes de categorias econômicas sem qualquer similitude entre si.

31/10/2016 - Sinttel-ES

De novembro a novembro azul – movimento permanente pela saúde integral do homem

A edição deste ano da campanha **Novembro Azul** vai ampliar sua abordagem – com o mote “De novembro a novembro azul – movimento permanente pela saúde integral do homem”, a ação vai orientar sobre o câncer de próstata e também alertar os homens sobre a importância de cuidar da saúde.

Criada pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, a campanha visa orientar a população masculina sobre o câncer de próstata. A doença figura como o segundo tipo de câncer mais comum entre homens, com mais de 13 mil mortes anuais – uma a cada 40 minutos. Mais de 61 mil novos casos devem ser registrados no país em 2016, segundo o Instituto Nacional do Câncer.

A proposta do instituto este ano é, com a campanha já consolidada no Brasil, passar a alertar sobre os cuidados com a saúde integral do homem, mobilizando a população masculina para que se torne protagonista de sua história e responsável por sua própria qualidade de vida, em diferentes fases da vida.



Atividades

Durante o mês de novembro, serão realizadas atividades de orientação sobre o câncer de próstata e a saúde do homem e ações para estimular a atividade física. Haverá distribuição de material informativo e prédios serão iluminados na cor azul – entre eles, o Viaduto do Chá, em São Paulo, e o

Congresso Nacional, em Brasília.

Um dos destaques da programação é o II Fórum Ser Homem no Brasil, marcado para a próxima segunda-feira (7). Com apoio do Senado Federal, o evento vai reunir profissionais de saúde, parlamentares, governantes, representantes do Ministério da Saúde e população em geral para debater a prevenção e o combate ao câncer de próstata e outros tipos de câncer, como de pênis e testículo.

Nas redes sociais, a campanha vai tratar da saúde integral do homem e usará as seguintes hashtags: #novembroazul #denovembroanovembroazul #menospreconceito e #maisvida. A programação completa do Novembro Azul pode ser conferida no portal do Instituto Lado a **Lado pela Vida**.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

31/10/2016 - Sinttel-ES

Em 10 dias, de uma tacada só, STF pode detonar a CLT

Em 9 de novembro, Supremo vai julgar se é permitido ou não terceirizar as atividades-fim, ou seja, liberar geral a terceirização

Perigo à vista para os direitos trabalhistas. Na próxima quarta-feira, dia 9, uma sexta-feira, o Supremo Tribunal Federal vai julgar ação que decidirá se é permitido ou não a terceirização nas atividades-fim.

Caso o Supremo decida que esse tipo de terceirização é permitida, irão por terra todos os esforços feitos ao longo dos anos para tentar regulamentar essa forma de contratação de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil.

Tal decisão, segundo especialistas, vai desestruturar por completo o mercado de trabalho, abrindo caminho para que toda e qualquer empresa terceirize todos os seus trabalhadores e trabalhadoras. Com todos os prejuízos que isso causará aos brasileiros.

“Se o STF seguir a tendência de seus últimos julgamentos, nós vamos perder”, prevê o advogado trabalhista José Eymard Loguercio, assessor da CUT. “Caso isso aconteça, não será necessário mais projeto de lei, de debate. Não será necessário sequer o Legislativo”, completa ele.

A prática tem demonstrado que os terceirizados ganham menos, trabalham mais e são os que mais sofrem acidentes de trabalho. Segundo pesquisa do Dieese, os salários dos terceirizados são, em média, 25% mais baixos que os dos contratados diretos, e a carga semanal é superior em três horas, em média. No quesito segurança, os dados também são ruins. Em 2013, por exemplo, das 99 mortes registradas durante o expediente na construção civil, 79 eram terceirizados.

Isso ocorre, basicamente, porque a empresa contratante não assume responsabilidade sobre os terceirizados, o que fica a cargo da empresa terceirizada. Como forma de conter gastos, são relegados a segundo plano os salários, carga horária e saúde e segurança.

E, via de regra, quando uma empresa terceirizada fecha as portas, a contratante não assume as dívidas trabalhistas.

Você embarcaria nessa?

Até o momento, a terceirização na atividade-fim não é permitida. Atividade-fim é aquela ligada diretamente ao produto final ou serviço principal de uma determinada empresa ou organização. Numa companhia aérea seria, por exemplo, o piloto, o copiloto e o chefe da manutenção. Num hospital, o cirurgião e o anestesista. Se terceirizados, serão mal remunerados, terão estafa por excesso de trabalho e seus instrumentos serão precários.

Se for liberada pela instância máxima do Judiciário brasileiro, a terceirização na atividade-fim fará, nas palavras de Eymard, “perder o sentido de uma regulamentação mais ampla do mercado”. Em outras palavras, será o início do desmonte total dos direitos trabalhistas tal como conhecidos hoje.

Fim da CLT

Para o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, se a decisão for concretizada, significará o fim da CLT. “Primeiro porque ataca diretamente os artigos 2 e 3 da lei, que definem quem é empregador e quem é empregado. Isso também vai pulverizar a estrutura sindical, pois todos serão transformados em terceirizados. Com isso, as conquistas das categorias, celebradas em contratos coletivos, perderão seu valor”, diz.

O secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre, informa que a Central está concentrando esforços para realizar uma mobilização diante do STF, no dia 9. Talvez o tema não seja decidido em uma única sessão, informa Eymard. Mesmo assim, diz ele, o processo pode ser muito rápido.

A ação que será julgada pelo STF foi movida pela empresa Cenibra, exploradora e produtora de celulose de Minas Gerais. A Cenibra já havia perdido uma ação no Tribunal Superior do Trabalho, mas não se contentou e recorreu ao Supremo. A vitória da Cenibra abriria precedente irreversível. “Nada mais poderá ser feito. Nem em instâncias internacionais”, alerta Luiz Philippe.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

31/10/2016 - Vermelho

Aliados de Temer querem votar PEC no Senado sem discussão

A primeira reunião na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado para apresentação do relatório do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) sobre a PEC que congela os gastos públicos por 20 anos foi encerrada abruptamente sem ser votada a proposta da realização de uma audiência pública para debater a matéria. Senadores da oposição reclamaram da forma como o governo ilegítimo de Michel Temer vem atuando no Congresso Nacional para conseguir a aprovação da proposta a "toque de caixa."

Agência Senado

Senadores da oposição reclamaram da forma como o governo ilegítimo de Michel Temer vem atuando no Congresso Nacional para conseguir a aprovação da proposta a "toque de caixa." Senadores da oposição reclamaram da forma como o governo ilegítimo de Michel Temer vem atuando no Congresso Nacional para conseguir a aprovação da proposta a "toque de caixa." O presidente da comissão, José Maranhão (PMDB-PB), aceitou o requerimento para realização de audiência pública sobre a PEC, mas encerrou a reunião sem votar a proposta, o que provocou protestos dos senadores da oposição. Antes, o relator da PEC, senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), leu o parecer a favor da proposta. A votação da matéria foi adiada após o presidente do colegiado conceder vista coletiva à PEC e encerrar a reunião.

Mais cedo, a Comissão de Assuntos Econômicos

(CAE) aprovou um requerimento para debate a PEC da Maldade, como ficou conhecida a proposta de cortar investimentos na educação, saúde, segurança e programa sociais.

Sem pressa

A presidenta do colegiado, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), que encerrou a reunião mais cedo para que os senadores pudessem acompanhar a apresentação do relatório na CCJ, disse que "está prevista uma só audiência na CCJ, e um assunto dessa natureza não pode ficar de fora da CAE",

Para o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), o Senado não pode repetir o que foi feito na Câmara dos Deputados. "Lá não houve discussão e aqui não pode ser assim", destacou o senador. "A CAE tem que se preocupar em discutir esse texto, que desmonta o estado social brasileiro e acaba com as conquistas recentes que diminuiriam as desigualdades sociais no país. Espera-se que a CAE seja palco de um grande debate. Existe preocupação sobre o que vai acontecer com o Estado brasileiro a partir dessa proposta", afirmou.

O conteúdo da PEC também foi alvo de críticas dos representantes da oposição. Para a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), a proposta é uma medida fiscal que não resolverá os problemas econômicos do país. Segundo a senadora, existem alternativas que não estão sendo levadas em conta pelo governo, como a realização de uma reforma tributária.